

Memorando 67- 22.391/2026

De: Perla C. - SEPLAN-CL

Para: SEPLAN-CL - SEPLAN - CL - Compras e Licitações

Data: 16/10/2026 às 14:43:05

Setores envolvidos:

SEPLAN-GAB, SEPLAN-HAB, SEPLAN-DAA-ADM, SEPLAN-PRC, SEPLAN-MTP, SEPLAN-PRE, SEPLAN-CHFESP, SEPLAN-COORDREURB, SEPLAN-DAA-GC, SEPLAN-DTIC-STIC, SEPLAN-ASSIT, SEPLAN-DAA-CGA, SEPLAN-CL, SEPLAN-DTIC-CDTIC

Memorando - Assinatura de documentos

segue

Anexos:

ETP.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: procuradoriageraltga@tangaradaserra.mt.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO

Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP, CNPJ nº 00.398.099/0001-21, para fornecimento de 02 (duas) inscrições individuais de servidores da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra na 5ª Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas da ABOP, com carga horária de 40 (quarenta) horas, a ser realizada de 23 a 27 de novembro de 2026, em Brasília/DF, na sede da ABOP.

Participantes indicados: Edson Caiçara da Silva Junior, CPF nº 003.013.631-88, e Perla Margarida Chieregatto, CPF nº 968.954.381-49.

Valor da contratação conforme proposta específica encaminhada à Prefeitura de Tangará da Serra: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), correspondente a R\$ 2.500,00 por participante.

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Inovação necessita promover o aperfeiçoamento técnico de seus servidores em matérias relacionadas ao planejamento, orçamento público, administração financeira, contratações públicas, gestão e fiscalização de contratos, controle e demais procedimentos que integram a gestão pública.

A necessidade de capacitação decorre da atualização permanente da legislação e dos procedimentos administrativos, especialmente em razão da aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, das novas ferramentas e sistemas de compras públicas e das exigências relacionadas ao planejamento, execução, controle e fiscalização dos recursos públicos.

A participação na 5ª Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas apresenta aderência direta às atividades da Secretaria. A proposta da ABOP informa que o evento possui carga horária de 40 horas e será realizado de 23 a 27 de novembro de 2026, em Brasília/DF, e que a programação contempla temas como Lei de Responsabilidade Fiscal, Orçamento Público, Governança Orçamentária, Lei de Licitações, planejamento da contratação, gestão e acompanhamento de contratos, Contrata+Brasil, COMPRASGOV, reequilíbrio econômico-financeiro, execução orçamentária e financeira, riscos e controles e inteligência artificial aplicada à gestão pública.

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

A situação da presente demanda quanto à sua previsão no Plano de Contratações Anual deverá ser confirmada na instrução do processo. Caso a contratação não esteja prevista no PCA vigente, deverá ser registrada a justificativa e adotadas as providências administrativas cabíveis para sua inclusão ou para o tratamento previsto na regulamentação municipal.

A natureza de contratação direta por inexigibilidade, por si só, não dispensa a verificação de compatibilidade com o planejamento anual da contratação.

3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: procuradoriageraltga@tangaradaserra.mt.gov.br

3.1 A contratada deverá realizar a 5ª Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas, em formato presencial, no período de 23 a 27 de novembro de 2026, em Brasília/DF, na sede da ABOP, conforme proposta apresentada.

3.2 A inscrição deverá garantir aos participantes acesso às atividades e conteúdos previstos na programação do evento, observadas as condições estabelecidas pela ABOP.

3.3 Conforme a proposta apresentada, a programação inclui, entre outros, os seguintes temas:

- Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Orçamento Público e classificações orçamentárias;
- Governança Orçamentária;
- Reforma Tributária;
- Lei de Licitações – Lei nº 14.133/2021;
- Procedimentos auxiliares, com ênfase em SRP e Credenciamento;
- Planejamento da contratação de acordo com a Lei nº 14.133/2021;
- Fraudes em Contratações Públicas: prevenção, controle e responsabilização;
- Gestão e acompanhamento de contratos com base no TCU;
- Aplicação de sanções administrativas por meio da Inteligência Artificial;
- IA no controle e atendimento de diligências e notificações;
- Contrata+Brasil e compras públicas;
- Preparação e operacionalização de contratações no COMPRASGOV;
- Reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos;
- Execução e análise orçamentária e financeira;
- Riscos e controles no setor público;
- Relacionamento com os órgãos de controle interno e externo;
- Introdução à Inteligência Artificial.

3.4 A proposta informa que a ABOP disponibilizará certificado de conclusão com aproveitamento aos participantes que obtiverem frequência igual ou superior a 80% das atividades, e certificado de participação aos demais participantes.

3.5 A contratada deverá cumprir a programação, horários, local e demais condições divulgadas para o evento, comunicando aos participantes eventuais alterações.

4 QUANTIDADES

4.1 A quantidade foi definida em 02 (duas) inscrições individuais, correspondentes aos dois servidores indicados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Inovação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNITÁRIO TOTAL
1	Taxa de inscrição individual na 5ª Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas – novembro/2026.	UN	02	R\$ 2.500,00 R\$ 5.000,00

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

5.1 Foram consideradas, para fins de análise da solução, alternativas de capacitação interna, participação em outros cursos ou eventos de capacitação promovidos por instituições públicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: procuradoriageraltga@tangaradaserra.mt.gov.br

ou privadas e participação na 5ª Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas da ABOP.

5.2 A capacitação interna exigiria disponibilidade de profissionais, conteúdo, estrutura e organização próprios, não reproduzindo necessariamente a programação, a carga horária, os instrutores e a estrutura do evento proposto.

5.3 A contratação de outro curso ou evento poderia atender genericamente à necessidade de capacitação, porém não proporcionaria acesso à programação específica da 5ª Semana da ABOP, que reúne, em um único evento, conteúdos diretamente relacionados às necessidades identificadas pela Secretaria.

5.4 A solução escolhida consiste na participação dos dois servidores no evento específico promovido pela ABOP. A proposta informa que a entidade organiza cursos e eventos de capacitação e reciclagem para servidores da Administração Pública e possui experiência na área de orçamento e gestão pública.

5.5 Quanto à contratação direta, a solução deverá ser instruída com os documentos necessários à demonstração da inviabilidade de competição para a inscrição no evento específico e, conforme o enquadramento jurídico adotado, da notória especialização da contratada e dos demais requisitos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS

6.1 O valor estimado da contratação é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme proposta específica da Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP, apresentada à Prefeitura de Tangará da Serra, sendo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por participante.

6.2 A proposta informa que o investimento para 02 servidores da Prefeitura de Tangará da Serra na etapa de novembro de 2026 é de R\$ 5.000,00 e apresenta os dados da contratada para pagamento. A proposta foi emitida em 16 de outubro de 2026.

6.3 A justificativa de preço deverá ser complementada no processo com os documentos idôneos exigidos pela legislação e pela regulamentação municipal aplicável às contratações diretas, especialmente documentos que demonstrem o preço praticado pela ABOP em contratações semelhantes, quando disponíveis.

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A solução consiste na contratação de 02 (duas) inscrições individuais para participação presencial na 5ª Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas da ABOP, com carga horária de 40 horas, durante o período de 23 a 27 de novembro de 2026.

7.2 A solução compreende o acesso dos participantes à programação do evento, às palestras e oficinas previstas pela organização e à certificação correspondente, observadas as regras de frequência informadas pela ABOP.

7.3 A solução foi dimensionada para atender especificamente à necessidade de atualização e aperfeiçoamento técnico dos servidores indicados pela Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: procuradoriageraltga@tangaradaserra.mt.gov.br

8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 Não se recomenda o parcelamento do objeto, pois a contratação corresponde à aquisição de inscrições individuais para um único evento de capacitação, com programação, período e organização definidos pela ABOP.

8.2 Embora sejam 02 (duas) inscrições, ambas integram a mesma solução de capacitação e possuem o mesmo objeto, fornecedor, evento e condições de participação.

9 RESULTADOS PRETENDIDOS

- Atualização dos servidores sobre normas e procedimentos aplicáveis à gestão pública;
- Aperfeiçoamento dos conhecimentos em planejamento, orçamento, administração financeira e contratações públicas;
- Melhoria da capacidade técnica na elaboração, acompanhamento e fiscalização de processos e contratos administrativos;
- Maior domínio de ferramentas e sistemas relacionados às compras e à gestão pública;
- Fortalecimento da prevenção de riscos e inconsistências nos processos administrativos;
- Disseminação dos conhecimentos adquiridos para aplicação nas atividades da Secretaria;
- Contribuição para maior eficiência, segurança e qualidade na execução das atividades administrativas.

10 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

10.1 Após a aprovação deste ETP, deverá ser elaborado o Termo de Referência e concluída a instrução necessária à contratação direta.

10.2 Deverão ser juntados ao processo os documentos de habilitação e regularidade da ABOP, a proposta comercial, documentos comprobatórios da especialização e experiência da entidade e dos profissionais envolvidos, quando cabíveis, bem como os documentos necessários à justificativa da escolha do contratado e do preço.

10.3 Deverá ser verificada a disponibilidade orçamentária na Ficha 0866 e demais condições para emissão do empenho.

10.4 Deverá ser designado formalmente o responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto.

10.5 Após a realização do evento, deverá ser comprovada a participação dos servidores, bem como juntada a documentação necessária para o recebimento e pagamento.

11 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária informada pela Secretaria:

Órgão: 5 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
Unidade: 1 – GABINETE DA SECRETARIA
Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: procuradoriageraltga@tangaradaserra.mt.gov.br

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Ação: 25020 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES DA SEPLAN

Ficha: 0866

Elemento: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte: 11500

Código de destinação: 00000000000000

12 DA FISCALIZAÇÃO

12.1 O acompanhamento e a fiscalização da contratação deverão observar a portaria de designação vigente, com a indicação dos respectivos responsáveis pelo contrato, conforme ato administrativo a ser juntado aos autos.

13 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1 Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto. A presente contratação refere-se exclusivamente às inscrições dos servidores no evento de capacitação.

14 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 Considerando que o objeto consiste em serviço de capacitação presencial, não foram identificados impactos ambientais relevantes diretamente decorrentes da contratação. Eventuais resíduos e consumo de recursos relacionados à realização do evento deverão ser tratados pela organização do evento conforme suas práticas e condições de funcionamento.

15 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

15.1 Diante dos elementos levantados, a participação de 02 (dois) servidores da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Inovação na 5ª Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas mostra-se adequada para atender à necessidade de capacitação identificada.

15.2 A programação apresentada pela ABOP possui aderência às atividades desenvolvidas pela Secretaria, especialmente nos temas de orçamento público, planejamento da contratação, Lei nº 14.133/2021, gestão e acompanhamento de contratos, execução orçamentária e financeira, riscos, controles e novas ferramentas aplicadas à Administração Pública.

15.3 O prosseguimento da contratação direta por inexigibilidade fica condicionado à comprovação, nos autos, dos requisitos legais aplicáveis, incluindo a demonstração da inviabilidade de competição para o objeto específico, a justificativa da escolha da contratada, a justificativa de preço, a comprovação da habilitação e regularidade e, quando exigível, a documentação relativa à notória especialização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: procuradoriageraltga@tangaradaserra.mt.gov.br

15.4 Considerando a proposta apresentada pela ABOP, o valor estimado para as 02 (duas) inscrições é de R\$ 5.000,00, devendo o valor ser confirmado no momento da formalização da contratação.

16 . DAS ASSINATURAS

Tangará da Serra – MT, data da assinatura eletrônica.

Solicitado/Elaborado por:

PERLA MARGARIDA CHIEREGATTO
Servidora responsável pela elaboração do ETP

De acordo:

ADÃO LEITE FILHO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Inovação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F7F2-1BF7-7C5A-17EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PERLA MARGARIDA CHIEREGATTO (CPF 968.XXX.XXX-49) em 16/10/2026 14:43:35 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ADAO LEITE FILHO (CPF 482.XXX.XXX-87) em 16/10/2026 14:51:03 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F7F2-1BF7-7C5A-17EB>